



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial
Edição: 2701
Página: 2/13
Data: 24/03/2025

LEI Nº 1.226/2025

SÚMULA: Concede o Piso Nacional aos Profissionais do Magistério Municipal e dá outras providências

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Concede o piso nacional do magistério no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) aos profissionais do magistério municipal, na forma da Portaria Interministerial nº 06 de 28 de dezembro de 2023, que homologa o Parecer nº 57/2023/CGVAL/DIFOR/SEB, de 28 de dezembro de 2023, processo 23000.040581/2018-55, do Ministério da Educação.

Art. 2º. Fica atualizada, a partir do dia 01 de março de 2025, a Tabela Salarial do Magistério, Anexo III, da Lei Municipal nº 879 de 11 de dezembro de 2019, na forma do artigo 25, parágrafo único e artigo 26, "caput" da referida Lei Municipal.

Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a atualizar a Tabela Salarial do Magistério, Anexo III, da Lei Municipal nº 879 de 11 de dezembro de 2019.

Art. 4º. As despesas decorrentes da implementação da presente Lei ficam por conta de verbas próprias, já previstas pelo orçamento vigente, com eventual complementação.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão para surtir eficácia a partir de 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (24/03/2025).

THIAGO EPIFANIO
DA
SILVA:318878848
74

Assinado de forma digital por THIAGO EPIFANIO DA SILVA:318878848
DN: cn=THIAGO EPIFANIO DA SILVA, o=DIGITAL SOLUTIONS, ou=ARIRANHA DO IVAI, ou=C, ou=PR, c=br, email=thiago@ariranhadoivai.pr.gov.br, serial=4155048020702, version=3
Assinado digitalmente por THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
Data: 2025.03.24 15:55:15 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ANEXO III

5%		Progressões - Classes										
CLASSE	NIVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
MAGISTÉRIO	INICIAL	A 2.433,88	2.555,57	2.683,35	2.817,52	2.958,40	3.106,32	3.261,63	3.424,71	3.595,95	3.775,75	3.964,53
GRADUAÇÃO	20%	B 2.920,65	3.066,68	3.220,02	3.381,02	3.550,07	3.727,57	3.913,95	4.109,65	4.315,13	4.530,89	4.757,43
GRADUAÇÃO	10%	C 3.212,71	3.373,35	3.542,01	3.719,11	3.905,07	4.100,32	4.305,34	4.520,61	4.746,64	4.983,97	5.233,17
MESTRADO	10%	D 3.533,98	3.710,68	3.896,21	4.091,02	4.295,57	4.510,35	4.735,87	4.972,66	5.221,30	5.482,36	5.756,48

A tabela é composta de quatro níveis sendo:

NIVEIS

A = MAGISTÉRIO

B = GRADUAÇÃO

C = PÓS GRADUAÇÃO

D = MESTRADO

CLASSE = DO 1 AO 11 TENDO AUMENTO DE 5% A CADA 2 ANOS